



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2015**

O Município de Riqueza, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que nenhum dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2014 tiveram interesse em assumir a vaga, motivo pelo qual se encontra aberta vaga para contratação/admissão de professor por prazo determinado para atender necessidade temporária.

**CAPÍTULO I**

**1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita no item 1.3.

1.3 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor de Educação Física	01	20h/sem.	- Diploma de Curso Superior na área; - Atestado de matrícula em Curso Superior na área de atuação. - Diploma de Curso Superior. - Atestado de matrícula em curso superior.

**CAPÍTULO II**

**2 - Das escolhas**

2.1- As inscrições e escolhas das vagas serão realizadas dia **19/02/2015, às 8:30 horas**, nas dependências Secretaria Municipal de Educação de Riqueza/SC.

2.2 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

- 2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- 2.3.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função;
- 2.3.7 - Cumprir as determinações deste Edital.

**CAPÍTULO III**

**3 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

- 3.1 – Para as pessoas com deficiência são reservados 5% (cinco por cento) desprezadas as frações, das vagas oferecidas no Processo Seletivo, até a extinção da validade do mesmo, de acordo com a Constituição Federal.
- 3.2 - O candidato com deficiência que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no processo do Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Riqueza/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.
- 3.3 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tais condições.
- 3.4 – As pessoas com deficiência participarão do processo de escolha em igualdade de condições com os demais candidatos.

**CAPÍTULO IV**

**4- Das provas:**

- 4.1 - As Provas serão de títulos.

<b>PROVAS</b>	<b>PESO</b>
▶ Prova de Títulos	10,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**4.2 – Prova de Títulos (Professor) - Valendo 10,0 (Dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:**

<b>TITULO</b>	<b>Nº de Títulos</b>	<b>Valor do Título</b>	<b>Total</b>
Pós Graduação na área específica de atuação	01	3,50	3,50
Curso completo de Graduação na área específica de atuação	01	3,00	3,00
Atestado de matrícula em Curso Superior na área específica.	01	2,00	2,00
Curso completo de Graduação.	01	1,00	1,00
Atestado de matrícula em Curso Superior	01	0,50	0,50
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

4.2.1.1. Da prova de Títulos:

a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).

## **CAPÍTULO V**

### **5. NO CASO DE EMPATE**

5.1 – Mais idade.

## **CAPÍTULO VI**

### **6 . DA ADMISSÃO:**

6.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

6.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

6.1.2 - Cópia legível do CPF

6.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.

6.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

6.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

6.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

- 6.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 6.1.8 - Habilitação profissional mediante o registro no órgão de classe, se for exigido para a função.
- 6.1.9 - Declaração de bens, na forma da Lei.
- 6.1.10 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
- 6.1.11 - Atestado de Saúde Ocupacional
- 6.1.12 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 6.1.13 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
- 6.1.14 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre a chamada pública serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.riqueza.sc.gov.br](http://www.riqueza.sc.gov.br).

Riqueza/SC, 13 de Fevereiro de 2015.

**Loivo Peiter**  
Prefeito Municipal em exercício